

O JURISTA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
Ministro do Superior Tribunal de Justiça

No último verão, e por honrosa convocação, aqui compareci sob as mesmas vestes talares de patrono. Ontem, era a “Turma Galeno Lacerda”. Hoje, a “Novos Rumos”. Esta, como aquela, enobrecida pelas tradições acadêmicas deste solar, enriquecida pelas lições dos seus mestres, embalada por sonhos e esperanças e emoldurada pelas bênçãos dos que vieram comungar conosco das bodas desta celebração.

Não tenho como retribuir-lhes manifestação tão carinhosa e envaidecedora. E nem sei como dizer-lhes da emoção que esses dois gestos me causaram.

A exemplo do que externei aos que então se graduavam, também não tive a honra de ser seu professor. E nem de pertencer à admirável Casa de ensino que os abrigou durante o curso jurídico, um dos orgulhos desta cidade-Estado e um dos seus pontos de referência.

Também não vi em suas faces a explosão de alegria pela vitória no vestibular e o deslumbramento pela descoberta do mundo universitário. Não os vi no burburinho dos corredores, nem quando chegaram - em alvoroço ou de mansinho, como a chuva que vem devagar para regar o solo e perfumar a vida. Não os conheci em seu convívio acadêmico, e lamento, quando se sabe que é convivendo que se conhece, conhecendo é que nos compreendemos e compreendendo é que nos tornamos amigos. Também não compartilhei de suas preocupações, angústias e inquietações e nem participei de seus momentos de felicidade. Sequer descortinei em seus olhares, em seus dias de Universidade, os sonhos que povoam os ideais da juventude.

Recordo-me de ter-lhes reproduzido o que disse o poeta no cancionero popular, que “a vida é a arte do encontro embora haja tantos desencontros pela vida”.

Nossos desencontros, todavia, como em relação a eles, não nos privaram do encontro nesta sua noite de festa e de gala, iluminada pela presença de tantas pessoas gradas e queridas. Daí concluir que somente um ideal comum nos teria unido nesta noite de encantamento, na presença dos seus ilustres mestres, convidados, familiares e amigos, todos felizes e orgulhosos na celebração litúrgica da sua vitória.

E que ideal seria esse senão a crença em um mundo melhor, mais justo, humano e solidário, no qual o Direito, “*cette vieille et toujours jeune chanson*”, seja a arte de conduzir os homens? Crença no amanhã, em uma política voltada para o bem comum, com melhor distribuição de renda, sem desigualdades tão gritantes, e a violência que nega a evolução da humanidade, crença em uma verdadeira revolução educacional, em instituições jurídicas mais sólidas. Crença em uma Justiça melhor, que possa responder aos justos anseios da sociedade com órgãos permanentes de planejamento e reflexão, juízes selecionados sobretudo pela vocação, advogados cada vez mais preparados para a sua bela missão e procedimentos céleres e ágeis que efetivamente façam do processo um instrumento de participação social, de defesa da cidadania, viabilizando a convivência humana e a própria arte de viver.

Se o que nos uniu foram tais crenças e aspirações, é-me lícito concluir que o nobre gesto que me convocou a participar deste momento de despedida, saudades, vitória e afirmação, foi o apoio do segmento universitário às profundas modificações que estão sendo processadas na legislação processual brasileira, hoje, no plano internacional, reconhecidamente na vanguarda e sem similar até mesmo entre os países mais desenvolvidos. Mudanças - e “novos rumos” indicam mudanças -, que partem da própria sociedade, através de movimento que a

comunidade jurídica nacional, consensual e silenciosamente, mas com firmeza e determinação, está realizando, na linha, já defendida por Ripert no início deste século, de que o jurista deve participar da formulação e do aprimoramento da ordem jurídica do seu país. Se esse é o liame que nos aproxima e nos faz caminhar juntos, e “duas almas não se encontram por acaso”, segundo está no seu belo convite de formatura, permitam-me aduzir uma palavra sobre a responsabilidade do jurista para com a sociedade e o crescimento do seu semelhante. O jurista, na verdade, não é apenas um técnico no conhecimento das leis. Vai além, na medida em que constitui, pelo conhecimento e pelo exemplo, fator fundamental na transformação do meio em que vive, por sua liderança natural e pela missão que desempenha no convívio social, na defesa da liberdade e dos valores mais altos da cidadania, postando-se ao lado dos que lutam por uma vida mais digna e feliz.

Devo concluir, pois o momento é sobretudo de festa. E ao finalizar, recordo-me que certa ocasião, ao confessar a um amigo de conversas literárias que ainda não lera “Sagarana”, do genial Guimarães Rosa, ele me parabenizou, dizendo invejar-me. Ao indagar-lhe a razão do que dizia, ele acrescentou: “invejo-o e o parabenizo porque você irá ter uma sensação que eu, que por ela já passei, não mais terei - a emoção de conhecer algo novo e de extraordinária beleza”. Essa, caríssimos formandos, a emoção que os “novos rumos” da vida lhes reservam como bacharéis em Direito.

Parabéns pela vitória alcançada. E que Deus os ilumine, os proteja e os faça muito felizes.